



GLOBAL CONSTRUTORA

EPP  
Join

21/28

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0061/2023.**

**PROCESSO LICIT. N° 0181/2023.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0061/2023.**

**REF:- REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**

A empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 17.623.276/0001-29 - I.E.142.126.810.112 - C.M. N° 0637400 - por seu representante legal, o Sr. DERIC LUAN FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 53.381.586-1 - - SSP/SP e do CPF n° 522.604.498-40, residente e domiciliado à Rua:- Joaquim da Costa Penha, 207 - Jd. Russo - SÃO PAULO-SP - CEP N° 05205-080, com sede à Rua Três Pedras, n° 567 - Sala 08 - Vila Alpina - SÃO PAULO-SP - CEP 03.209-010, por intermédio de seu representante - e-mail:- [diretoria@globallicitacoes.com.br](mailto:diretoria@globallicitacoes.com.br) vem



GLOBAL CONSTRUTORA

2

22/108

respeitosamente por seu representante legal - DECLARA, efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, que está apta e todas as condições de Habilitação constante do Pregão Presencial acima citado e fins de participação no processo licitatório, que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no edital em epígrafe e inexistindo qualquer fato impeditivo para sua participação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores neste certame, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.

Por da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo- SP, 01 de novembro de 2023.



GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 17.623.276/0001-29

I.EST: 142.126.810-112.

C.M. 0637400.

JAIR VALENTE FERNANDES

RG Nº 5.077.970 – CPF Nº 580.850.848-72

PROCURADOR.

17.623.276/0001-29

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRÊS PEDRAS Nº 567-SALA 08  
VILA ALPINA- CEP: 03.209-010  
SÃO PAULO-SP



GLOBAL CONSTRUTORA

1

23/08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ME- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP), MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, P/ FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023.

PROCESSO LICIT. Nº 0181/2023.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2023.

REF:- REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.

A  
T  
8

A empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29 - I.E. Nº 142.126.810.112 – C.M nº 0637400, com sede à Rua Três Pedras, nº 567 – Sala 08 – Vila Alpina – SÃO PAULO-SP – CEP 03.209-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DERIC LUAN FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 53.381.586-1- – SSP/SP e do CPF nº 522.604.498-40, residente e domiciliado à Rua:- João Justiniano da Silva, nº 228 – Casa 1 – Jd. Russo – SÃO PAULO-SP – CEP Nº 05205-0160 - e-mail:- diretoria@globallicitacoes.com.br - licitacao01@globallicitacoes.com.br - atendendo as formalidades constantes do Edital do Pregão Presencial acima citado. DECLARA, sob pena da lei, para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no Edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório e para fins de participação no processo licitatório em pauta e nos termos do artigo 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, para fins do disposto no inciso III do artigo 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme inciso II do artigo 3º a referida LC nº 123, de 14/12/2006, alterada pela LC nº 147/2014, que esta empresa, enquadra-se como:- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (E.P.P.), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como

R: TRÊS PEDRAS Nº 567 - SALA 08 - VILA ALPINA - SÃO PAULO/SP – CEP: 03.209-010

CNPJ: 17.623.276/0001-29 - I.E.: 142.126.810-112 / TEL. (11) 9.1326-4905

8  
G

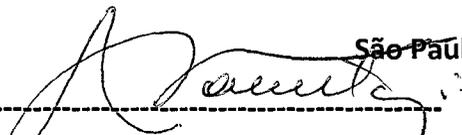


24/128

critério de desempate no procedimento licitatório acima citado, nos termos da LC nº 123/2006, bem como inexistem fatos supervenientes eu conduzam ao seu desequilíbrio dessa situação.

- Declaramos, ainda, de **NÃO** haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações e alterada pela LC nº 147/2014, que está apta a participar do referido certame promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP**.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

  
-----  
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP

São Paulo- SP, 01 de novembro de 2023.

CNPJ: 17.623.276/0001-29.

I.EST: 142.126.810-112.

C.M. 0637400

**JAIR VALENTE FERNANDES**

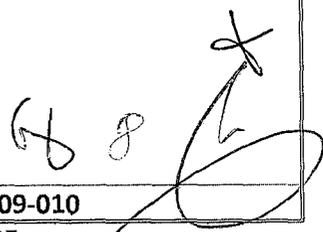
RG Nº 5.077.970 – CPF Nº 580.850.848-72.

**PROCURADOR.**

**17.623.276/0001-29**  
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRÊS PEDRAS Nº 567-SALA 08  
VILA ALPINA- CEP: 03.209-010  
SÃO PAULO-SP









GLOBAL CONSTRUTORA

1

25/78

# DECLARAÇÃO CONJUNTA:-

DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E OUTRAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0061/2023.**

**PROCESSO LICIT. N° 0181/2023.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0061/2023.**

REF:- REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.

*[Handwritten signature and initials]*

A empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 17.623.276/0001-29 - I.E. N° 142.126.810.112 - C.M n° 0637400, com sede à Rua Três Pedras, n° 567 - Sala 08 - Vila Alpina - SÃO PAULO-SP - CEP 03.209-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DERIC LUAN FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 53.381.586-1 - - SSP/SP e do CPF n°

*[Handwritten signature and initials]*



GLOBAL CONSTRUTORA

2

522.604.498-40, residente e domiciliado à Rua:- João Justiniano da Silva, n° 228 - Casa 1 - Jd. Russo - SÃO PAULO-SP - CEP N° 05.205-0160 - e-mail:- diretoria@globallicitacoes.com.br -..... **DECLARA** sob as penas da Lei e

interessada em participar no Pregão Presencial acima citado;

- QUE a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição, tendo em vista que NÃO emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que NÃO emprega menor de 16(dezesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

-Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencia acima citado, que tem como objeto é o Registro de Preços p/ futura e eventual Aquisição de Materiais Elétricos, vem perante Vossa Senhoria, DECLARAR que não existem impedimentos à Habilitação da mesma na presente licitação;

Que NÃO está impedida de participar de licitação em qualquer órgão oi entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal; - Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua Habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993;



27/08

-Que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.790/2018 – (Lei de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória;

-Que para fins do disposto no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que NÃO há funcionários públicos deste Município, em seu quadro empresarial;

-Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de Habilitação que venha alterar a atual situação, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico - financeira;

- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

- Que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



28/08

- Que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

-Que NÃO está inscrita no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – em especial ao impedimento de contratar com o Poder Público em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

NÃO sofre ou responde nenhuma das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, referente ao certame licitatório promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.

Sem mais, para o momento, subscrevo-me a presente.

São Paulo- SP, 01 de novembro de 2023.

*Jair Valente Fernandes*  
-----

71 GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 17.623.276/0001-29.

I.EST: 142.126.810-112.

C.M. 0637400.

JAIR VALENTE FERNANDES

RG 5.077.970

CPF 580.850.848-72

PROCURADOR.

**17.623.276/0001-29**

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRÊS PEDRAS N° 567-SALA 08  
VILA ALPINA- CEP: 03.209-010  
SÃO PAULO-SP



GLOBAL CONSTRUTORA

1

PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO.

01/28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023.**

**PROCESSO LICIT. Nº 0181/2023.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2023.**

**REF:- REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS P/ PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E URBANISMO DESTA MUNICIPALIDADE.**

A empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.623.276/0001-29 - I.E.142.126.810.112 – I.M. Nº 0634700 – por seu representante legal, o Sr. DERIC LUAN FERREIRA, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 53.381.586-1 - – SSP/SP e do CPF nº 522.604.498-40, residente e domiciliado à Rua:- Joaquim da Costa Penha, 207 – Jd. Russo – SÃO PAULO-SP – CEP Nº 05.205-080 - com sede à Rua Três Pedras, nº 567 – Sala 08 – Vila Alpina – SÃO PAULO-SP – CEP 03.209-010, por intermédio de seu representante 0080 - e-mail:- [diretoria@globallicitacoes.com.br](mailto:diretoria@globallicitacoes.com.br) - Vem de forma respeitosa informar a quem de direito que se responsabiliza civil e criminal que detém amplos poderes de representante legal da empresa outorgante, para pratica deste ato que, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador o Senhor:- JAIR VALENTE FERNANDES – brasileiro – casado – representante comercial – RG nº 5.077.970 - SSP/SP - CPF:- 580.850.848-72 - Rua:- Mariana Vilela de Andrade, 184 – Centro – ÁGUAS DA PRATA/SP – CEP nº 13.890-000 - para representar esta empresa, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0181/2023 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0061/2023 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP, ou seja, para praticar demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive poderes de decisão, durante todas as fases deste Pregão, (assinar os documentos de Credenciamento - Proposta Comercial – Habilitação – Declarações e Anexos componentes do Edital),

R: TRÊS PEDRAS Nº 567 - SALA 08 - VILA ALPINA - SÃO PAULO/SP – CEP: 03.209-010

CNPJ: 17.623.276/0001-29 - I.E.: 142.126.810-112 / TEL. (11) 9.1326-4905



02/28

inclusive apresentar declaração de que a proponente, cumpre os requisitos de habilitação e concordância estabelecida no respectivo Edital apresentar os envelopes de Preços e documentos de Habilitação em nome da outorgante; acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo para tanto, interpor ou, renunciar recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive, poderes de decisão, para tanto Interpor e renunciar recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria ou da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e em nome dessa empresa defender seus direitos no Edital de Licitação, ficando autorizado a substabelecer esta procuração a quem indicar.

Estou (amos) ciente (s) de que responderei (emos) em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Paulo- SP, 01 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ:- 17. 623.276/0001-29.

I.EST:- 142.126.810-112.

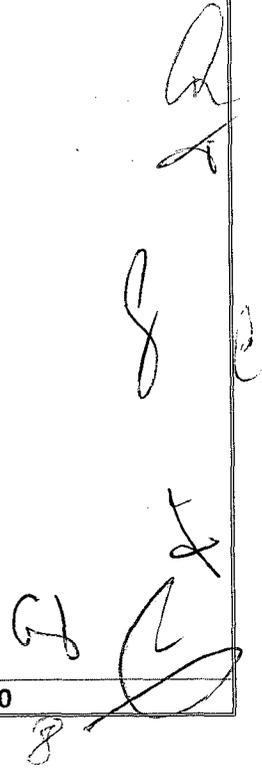
C.M. 0637400.

JAIR VALENTE FERNANDES

RG Nº 5.077.970 - SSP/SP – CPF Nº 580.850.848-72.

PROCURADOR.

17.623.276/0001-29  
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRÊS PEDRAS Nº 567-SALA 08  
VILA ALPINA- CEP: 03.209-010  
SÃO PAULO-SP



03/28



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.623.276/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2012
NOME EMPRESARIAL GLOBAL CONSTRUTORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL CONSTRUTORA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TRES PEDRAS		NÚMERO 567	COMPLEMENTO SALA 08	
CEP 03.209-010	BAIRRO/DISTRITO VILA ALPINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DL02FERREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9154-1090		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

C  
d  
dg  
e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 09:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



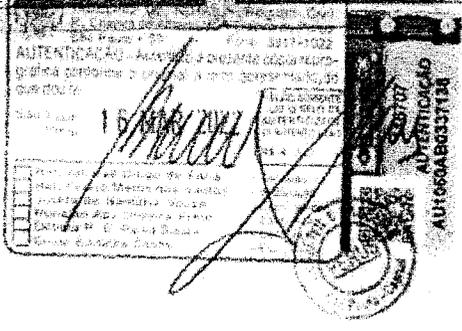
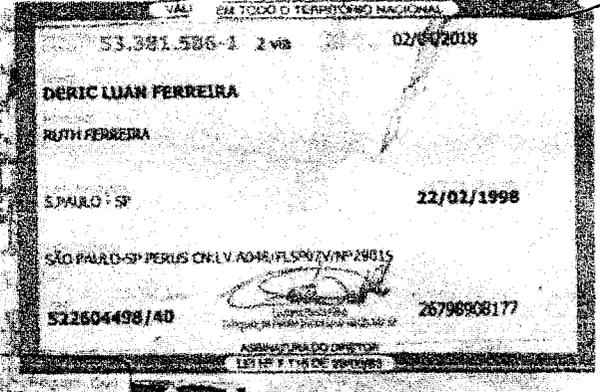
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 10:01:21 que o documento de hash (SHA-256) bfd8ba7b4684885c495134c5af1dfe6e40178043f05becffd0f50937efceodd1 foi validado em 30/03/2023 09:41:05 através da transação blockchain 0xec96a8deb147228e270d60fba73d1bf9fcb83af11a7b1fef0d4c415a357573fd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125229)



8

L

04/28



EMBRANCO

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'R' at the top, followed by 'L', 'T', 'S', 'P', and 'B'.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 10:01:21 que o documento de hash (SHA-256) bfdeba7b4884885c495134c5af1afe6e40176043f05becffd0f50937efceodd1 foi validado em 30/03/2023 09:41:05 através da transação blockchain 0xec98a8deb147228e279d80fba73d1bf9fcb83af11a7b1fe0d4c415a357573fd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125229)



05728

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bfdeba7b4684885c495134c5af1dfe6e40176043f05becffd0f50937efccedd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125229** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNPJ GLOBAL**", cujo assunto é descrito como "**CNPJ GLOBAL**", faz prova de que em **30/03/2023 09:41:16**, o responsável **Global Construtora Ltda (17.623.276/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 09:42:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec96a8deb147228e279d60fba73d1bf9fcb83af11a7b1fef0d4c415a357573fd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

06/58



**33:**  
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
33º SUBDISTRITO ALTO DA MOOCA

*Ilsele Verdaramo Marques*  
Oficial  
São Paulo - Capital



CARTÓRIOS.  
QUEM  
PROTEGE  
VOCE.



Livro nº 0342  
Página nº 314  
1º Traslado

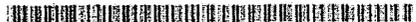
Procuração que faz: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro (04) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca - Capital do Estado de São Paulo, em cartório perante mim Escrevente Substituto compareceu como **OUTORGANTE: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF de nº 17.623.276/0001-29, com sede à Rua Três Pedras, nº 567, sala 08, Vila Alpina, CEP 03209-010, São Paulo, SP, conforme o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, datado de 22/03/2022, registrado na JUCESP sob o nº 119.391/22-3, do qual fica uma cópia arquivada nesta serventia em pasta própria sob o nº CS165/22 folhas 167 e demais, neste ato representada por seu sócio: **DERIC LUAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 53.381.586-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 522.604.498-40, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Costa Penha, nº 207, Jardim Russo, CEP 05205-080, São Paulo, SP; A presente capaz reconhecida como sendo a própria, e por mim identificada pelos documentos de identidade apresentados, e, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores JAIR VALENTE FERNANDES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 5.077.970-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 580.850.848-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bandeira da Costa, nº 27, Barrinha, Aguas da Prata, SP e **MARCUS VINICIUS GRANATE CAROCIERO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 43.528.002-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 307.813.308-74, residente e domiciliado na Rua João Rabelo Junqueira, nº 100, Vila Três Irmãos, Aguas da Prata, SP, à qual confere amplos poderes para representar e tomar qualquer decisão durante todas as fases de Pregão, (assinar os documentos de Credenciamento - Proposta Comercial - Habilitação - Declarações e Anexos componentes de Edital), inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, apresentar, os envelopes de Preços e documentos de Habilitação em nome da outorgante; acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo para tanto, interpor, renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agiando em nome e por conta própria ou da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para o fim específico, e em nome dessa empresa defender seus direitos no Edital de Licitação nos PREGÕES PRESENCIAIS - PREGÕES ELETRÔNICOS - TOMADAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIAS - CARTAS - CONVITES e outras modalidades. Os outorgados estão cientes de que respondem em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este representante legal, enfim praticando todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU ESCRITA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



RUA DA MOOCA, Nº 3878 - ALTO DA MOOCA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/07/2023 10:06:28 que o documento de hash (SHA-256) 2db5f2339efb3beed73a43fb617b0876baa5bba5e4ce93c6eecd0bbccc4d617 foi validado em 04/07/2023 08:41:38 através da transação blockchain 0x23d4a364e6b456f2eda47326b2dc136e282678a0258fd554e89d16fb3a03f36f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 146398)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



07/28

tudo dará por bom, firme e valioso. O presente instrumento de procuração é válido pelo prazo de 02 (dois) anos. E de como assim o disse, do que dou fé e como me pediu, lavrei o presente instrumento, o qual feito e lido sendo lido em voz alta e clara, em tudo foi achado conforme outorgou, aceitou e assina. Eu, (as.) **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, Escrevente Substituto, a lavrei, subscrevo e assino. (a) **DERIC LUAN FERREIRA | LUCIANO PEREIRA DA SILVA**. (Devidamente Selada). Nada mais. Porto por fé, ser o presente, cópia fiel do original. Eu, [Signature], (LUCIANO PEREIRA DA SILVA), Escrevente Substituto, trasladei, conferi, e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE.

[Signature]  
**LUCIANO PEREIRA DA SILVA**  
Escrevente Substituto

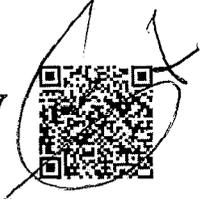
Emolumentos: Emolumentos: R\$ 162,60; Ao Estado: R\$ 46,22; À secretaria da fazenda: R\$ 31,63; Ministério Público: R\$ 7,81; Fundo Lei 10199/98: R\$ 8,56; Tribunal de Justiça: R\$ 11,16; A Santa Casa: R\$ 1,63; Iss: R\$ 3,47; Total: R\$ 273,08

Selo digital nº: 1152951TR0000000018500622M - Valor R\$: R\$ 0,00  
1152951PR0000000018500522W - Valor R\$: R\$ 273,08



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*



*[Handwritten mark]*

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2db5f2339efb3beed73a43fb617b0876baa5bba5e4ce93c6eecd0bbcccf4d617** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **146396** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO**", faz prova de que em **04/07/2023 08:41:30**, o responsável **Global Construtora Ltda (17.623.276/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2023 09:10:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23d4a364e6b456f2eda47326b2dc136e282678a0258fd554e89d16fb3a03f36f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



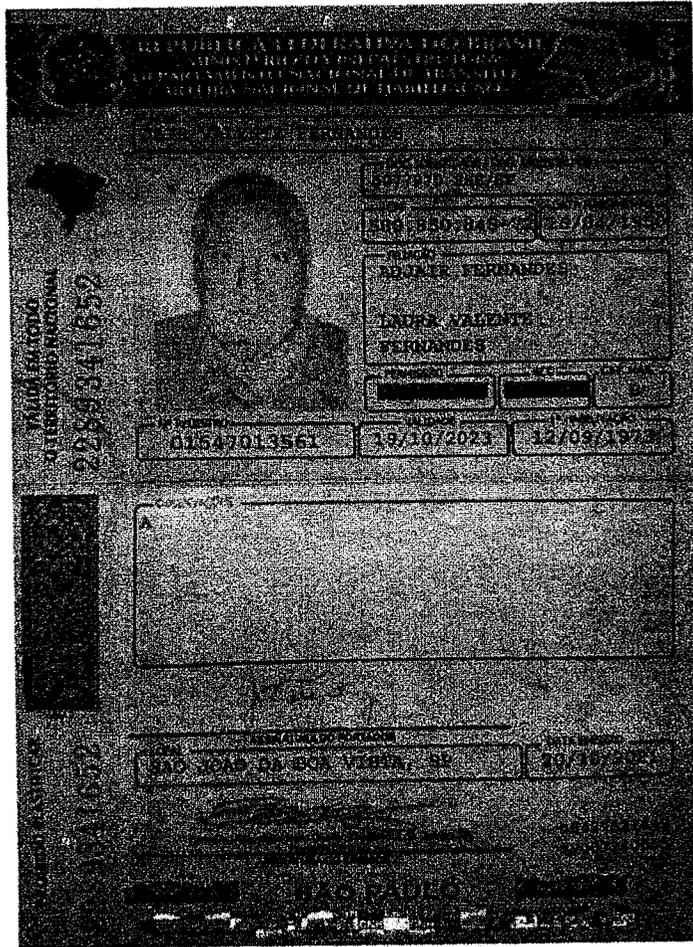
08/28

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

09/28



17.623.276/0001-29  
GLOBAL CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRÊS PEDRAS N° 567-SALA 08  
VILA ALPINA- CEP: 03.209-010  
SÃO PAULO-SP

L

A

8

l

(A)

8

8



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 10:51:16 que o documento de hash (SHA-256) 79d80b27eeb5bb420720836088d0676a475729200687a218a8efe8703a1b0ca foi validado em 19/09/2022 09:10:49 através da transação blockchain 0xafe9b92e153bea7aa9867b10c2f126a441c18451719c1285bb4e2fbd7693f3ac e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 83822)



8

8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

10/38



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79d80b27eeb5bb420720836088d0676a4757292000687a218a8efe8703a1b0ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 83822 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH JAIR VALENTE FERNANDES**", cujo assunto é descrito como "**CNH JAIR VALENTE FERNANDES**", faz prova de que em **19/09/2022 09:06:07**, o responsável **Global Construtora Ltda (17.623.276/0001-29)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2022 10:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xafe9b92e153bea7aa9867b10c2f126a441c18451719c1285bb4e2fbd7693f3ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

C  
A  
L  
S  
D

11/28

JUCESP  
24 00 02



JUCESP PROTOCOLO  
0.311.351/22-0



E. R. 001  
SIMPI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**VLF SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ de nº 17.623.276/0001-29  
NIRE nº 35600084077

Pelo presente instrumento particular, a titular abaixo:

**LEONARDO BOE DIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascida em 14/09/1987, portador da cédula de identidade RG de nº 44.246.919-6 SSP/SP e CPF (MF) sob nº 361.918.138-13, residente e domiciliada a Rua Maria Margarida, nº 08 casa A – Jd. Maraba – São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 03050-000;

Único titular da sociedade Empresaria Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada sob a denominação social de "VLF SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI", com sede e foro à Rua Fernando Falcão, 683 – Mooca – São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 03180-001, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35600084077 em sessão de 18/09/2012 e inscrita no CNPJ de nº 17.623.276/0001-29;

Resolve nos termos da legislação vigente fazer as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I**

O titular **LEONARDO BOE DIAS DE ALMEIDA**, já qualificado, que cede e transfere 100.000 (Cem Mil) quotas ao titular ora admitido, **DERIC LUAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 22/02/1998, portador da cédula de identidade RG de nº 53.381.586-1 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 522.604.498-40, residente e domiciliado a Rua Joaquim da Costa Penha, 207 – Jardim Russo – São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05205-080, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); o qual a titular declara haver recebido em moeda corrente nacional, pelo que outorga aos adquirentes e à sociedade a mais ampla, plena, rasa e total quitação

O titular **LEONARDO BOE DIAS DE ALMEIDA**, já qualificado, declara nada ter a reclamar, com relação às quotas ora cedidas, obrigando-se a fazer a presente cessão boa firme e valiosa, revestindo-se o presente negócio jurídico do caráter de irrevogabilidade e irretroatividade.

**CLAUSULA II**

Tendo em vista a alterações acima, o capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Administrador/Titular	%	Quotas	Valor R\$
DERIC LUAN FERREIRA	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLAUSULA III**

Fica transformada esta Sociedade em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA – LTDA, nos termos da legislação vigente, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 14:49:48 que o documento de hash (SHA-256) d271bfc2e0399394995b1b0a858b2edb8660f96501d5eb11d91fd8ce31848e6c foi validado em 12/08/2022 14:46:45 através da transação blockchain 0xb240f8be1560ba7f21b36a00c42bae2411ca9af3a7488d9119dfe63f6281398 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77650)



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

2178

JUL 2022

**CLAUSULA IV**

A gerência e administração da sociedade passam a ser exercidas exclusivamente pelo sócio **DERIC LUAN FERREIRA** que terá os mais amplos poderes de administração.

**CLAUSULA V**

Altera-se a denominação social passa a ser: "**GLOBAL CONSTRUTORA LTDA**".

**CLAUSULA VI**

Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser: Rua Três Pedras, nº 567 – Sala 08 – Vila Alpina - São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 03209-010.

**CLAUSULA VII**

Altera-se o e objetivo social da empresa, que passa a ser: a construção de edifícios; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de materiais de construção em geral; instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de material elétrico; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de armarinho.

**CLAUSULA VIII**

Altera-se o porte da empresa, que passa a ser: Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**CLAUSULA IX**

Face às alterações ora efetuadas, o titular delibera consolidar o contrato social, que passara a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL**

**GLOBAL CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ de nº 17.623.276/0001-29**

Pelo presente instrumento de consolidação contratual, o abaixo assinado:

**DERIC LUAN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 22/02/1998, portador da cédula de identidade RG de nº 53.381.586-1 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 522.604.498-40, residente e domiciliado a Rua Joaquim da Costa Penha, 207 – Jardim Russo – São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05205-080

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a circled 'D' at the top and various scribbles below.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 14:49:48 que o documento de hash (SHA-256) d271bfc2e0399394995b1b0a858b2edb8660f96501d5eb11d91fd8ce31848e6c foi validado em 12/08/2022 14:46:45 através da transação blockchain 0xfb240f8e1560ba7f21b36a00c42bae2411ca9af3a7488d9119dfe63f6281398 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 77650)



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'D'.

13/38

**CLAUSULA I**

A sociedade empresária limitada, registrada sob a denominação social de "GLOBAL CONSTRUTORA LTDA", com sede a Rua Três Pedras, nº 567 – Sala 08 – Via Alpina - São Paulo, Estado de São Paulo – CEP:03209-010, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 17.623.276/0001-29; Podendo ainda criar e encerrar filiais, escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, bastando para tanto a simples deliberação dos quotistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas do capital social, obedecendo sempre às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA II**

A sociedade tem por objetivo social a construção de edifícios; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de materiais de construção em geral; instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de material elétrico; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de artigos de armarinho.

**CLAUSULA III**

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2012 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Os quotistas que representem a maioria do capital social poderão a qualquer tempo proceder à liquidação da sociedade ou proceder a sua transformação em qualquer espécie de pessoa jurídica, observadas as prescrições legais e os dispositivos contidos neste instrumento.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA IV**

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos:

Administrador/Titular	%	Quotas	Valor R\$
DERIC LUAN FERREIRA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

**CLAUSULA V**

A gerência e administração da sociedade serão exercidas exclusivamente pela sócia **DERIC LUAN FERREIRA** que terá os mais amplos poderes de administração.

Parágrafo 1º - Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao sócios - gerentes, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas e órgãos previdenciários.

Parágrafo 2º - Quaisquer atos ou documentos que importem em responsabilidade financeira direta para a sociedade, tais como a assinatura de contratos de empréstimos, aceite de letras de câmbio, emissão



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

14/28

de notas promissórias e cheques, subscrição de ações ou quotas, a constituição de ônus sobre os bens da sociedade, escrituras de qualquer natureza, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral e outros documentos não especificados, inclusive a nomeação de procuradores, será assinado pelo sócio gerente em conjunto e ou isoladamente; e ou por um procurador investido de poderes especiais.  
Parágrafo 3º - É vedado o uso da firma em atos que envolvem a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos.

**PRÓ-LABORE**

**CLAUSULA VI**

A remuneração dos sócios gerentes a título de pró-labore será estabelecida pelos sócios quotistas, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

**EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

**CLAUSULA VII**

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado balanço geral, apurado a conta de lucros e perdas, observando-se as prescrições legais.

**DA CESSÃO E ALIENAÇÃO DAS QUOTAS**

**CLAUSULA VIII**

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA IX**

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência de no mínimo 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**CLAUSULA X**

A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLAUSULA XI**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



Handwritten signature at the bottom right.

15/28

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS**

**CLAUSULA XII**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo 2º - As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**REPOSIÇÃO DAS RETIRADAS**

**CLAUSULA XIII**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo no capital.

**DA OMISSÃO**

**CLAUSULA XIV**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**FORO**

**CLAUSULA XV**

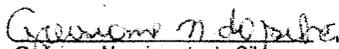
Para todas as questões oriundas deste instrumento, fica eleito desde já, o Foro desta capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E por estarem, assim, justos e contratados, obrigam-se entre si e seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente este instrumento, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer de direito.

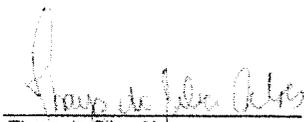
São Paulo, 22 de Março de 2022.

  
LEONARDO BOE DIAS DE ALMEIDA

  
DERIC LUAN FERREIRA

Testemunhas:

  
Grazianna Nascimento da Silva  
RG de nº 52.864.507-9 SSP/SP

  
Thays da Silva Alves  
RG de nº 48.256.183-X SPP/SP





16/28



Declaração

Eu, DERIC LUAN FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 53.381.586-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 522.604.498-40, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tres Pedras, 567, Sala 08, Vila Alpina, SP, São Paulo, CEP 03209-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DERIC LUAN FERREIRA

DERIC LUAN FERREIRA

RG: 53.381.586-1

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

DERIC LUAN FERREIRA: 52260449840

Assinado digitalmente por DERIC LUAN FERREIRA:52260449840  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=03135463090148, OU=Secretaria do Registro Federal do Brasil - RFB, OU=IRF8 e CPF At, OU=(em branco), CN=DERIC LUAN FERREIRA:52260449840  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.08.12 14:44:11 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão 11.0.1



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

17128

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

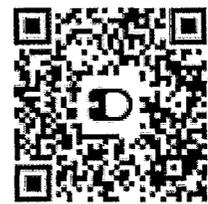
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `d271bfc2e0399394995b1b0a858b2edb8660f96501d5eb11d91fd8ce31848e6c` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 77650 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "autenticação", cujo assunto é descrito como "autenticação", faz prova de que em 12/08/2022 14:45:38, o responsável Global Construtora Ltda (17.623.276/0001-29) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Construtora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/08/2022 14:48:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xfb240ffb1560ba7f21b36a00c42bae2411ca9af3a7488d9119dfe63f6281398`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures and initials)*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35233029094	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/03/2022	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/03/2022	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GLOBAL CONSTRUTORA LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 17.623.276/0001-29	ENDEREÇO RUA TRES PEDRAS			NÚMERO 567	COMPLEMENTO SALA 08		
BAIRRO VILA ALPINA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 03209-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME DERIC LUAN FERREIRA							
ENDEREÇO RUA JOAQUIM DA COSTA PENHA				NÚMERO 207	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM RUSSO	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05205-080	RG 533815861	
CPF 522.604.498-40	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 15/06/2022	NÚMERO 275.332/22-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 . ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 04/04/2022. ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022 AS 09H30MIN, NA SEDE DA EMPRESA NA RUA TRES PEDRAS, NO 567, SALA 8, VL. ALPINA, SAO PAULO, SP, CEP: 03209-010, PRESENTES TODOS OS SOCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, FICANDO ESCLARECIDO QUE O CONSELHO FISCAL NAO FOI INSTALADO. A MESMA FICA COMPOSTA DA SEGUINTE FORMA: DERIC LUAN FERREIRA, SOCIO/PRESIDENTE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 22/02/1998, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NO 53.381.586-1 SSP/SP E CPF NO 522.604.498-40. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO RELACIONADO AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021		

19/28

DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS NA ORDEM DO DIA, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTES OCORRENCIAS:1) PRESTACAO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES;2) DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022, APRESENTANDO LUCRO DE R\$ 30.668,93. DEPOIS DE EXAMINADAS E APRECIADAS, FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233029094  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 219542332, sexta-feira, 1 de setembro de 2023 às 10:51:51.



82

8

51

8  
51

Data da consulta: 01/09/2023 10:06:08

20/38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.623.276/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

~~⊗~~

g h

r

l

g  
r  
h